



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 964/2023

DATA: 16 de outubro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 02 de outubro de 2023, conceder Gratificação de Função de 92 % do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Ana Glauca Guermandi**, carga horária de 40 horas, matrícula nº 2910, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.